



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - PES Nº 27/2021/SETC
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o prazo de vigência da Portaria 23/2021, de 15 de outubro de 2021, que constituiu Equipe de Trabalho com a finalidade de fiscalização em contratos com vigência superior a 5 (cinco) anos na Companhia Sergipe Gás S/A-SERGAS, inclusive com verificações “*in loco*”, caso necessário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC, em face das disposições do Art. 70 da Constituição da República, bem como daquelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12 da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, *in verbis*:

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar pelo período de 60 (sessenta) dias o prazo de vigência da Portaria nº 23/2021 de 15 de outubro 2021, publicada em 18 de outubro de 2021, para continuidade dos trabalhos de fiscalização pela Equipe de Trabalho, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

CIENTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE!

Aracaju/SE, 17 de dezembro de 2021.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretario